

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII  
N.º 198  
18/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Mariana Cristina Monteiro Milani

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz  
Carla Siqueira da Silva  
Erika Fernandes Krauss  
Vinícius da Silva Fernandes

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 40 (QUARENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3						
TGI 01	PPG-GEOQUÍMICA 02	MSV 03	GAP 04	CMN 08	CEL-CVM 01	TEE 12	TEE 13
GQA 15	ICM 16	CME 19	CME 20	IEF 23	INF 27		

## **SEÇÃO II**

EDITAL ELEITORAL PROVISÓRIO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO COLEGIADO	18
EDITAL 01 ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO ICHF	21
EDITAL 02 ELEIÇÃO PARA CEFE E SUB-CHEFE DO DPTº DE FILOSOFIA	23
EDITAL 03 ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS	25
HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA 1 (INFES)	27
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM	28
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL (37, 38 E 39)	29

## **SEÇÃO IV**

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	33
CPTA 010	
DAP/ CCPP 431 A 435	
PORTARIAS	39
65.330	65.331

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGI Nº 01 DE 12/09/2019

**O COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, em sua 178ª Reunião Ordinária realizada em 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3º da Resolução UFF/CEP 97/96.

RESOLVE:

1. Designar o professor MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS (SIAPE 0310496) e os professores BRUNO LOPES VIEIRA (SIAPE 2199152) e ISABEL ROSSETI (SIAPE 2547035) para comporem Comissão de Revalidação, para, sob presidência do primeiro, emitir parecer, no prazo de 120 dias a partir desta data, sobre a revalidação do diploma de GREIS FRANCY MIREYA SILVA CALPA (processo administrativo nº 23069.001160/2019-03) e JORGE REYNALDO MORENO RAMIREZ (processo administrativo nº 23069.006779/2019-04).
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RAQUEL DE SOUZA FRANCISCO BRAVO

Vice-Coordenadora do TGI

Matrícula SIAPE nº 2885965

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-GEO Nº 02/2019**

**COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (GEOQUÍMICA) DO INSTITUTO DE QUÍMICA**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 6 Designar os Professores RUT AMELIA DIÁZ RAMOS, CARLA REGINA ALVES CARVALHO, CARLA SEMÍRAMIS SILVEIRA, JULIO CESAR WASSERMAN e LUCIANE SILVA MOREIRA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do Mestrado e Doutorado, ano 2020 primeiro semestre, do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica Ambiental) da Universidade Federal Fluminense.

2 6 Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

Niterói, RJ., 04 de outubro de 2019.

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO

Coordenador

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV Nº 03 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 é Designar os professores abaixo relacionados, como responsáveis pelas seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL</b>
(MSV00010) Epidemiologia Veterinária	Nathalie da Costa Cunha
(MSV00011) Epidemiologia Geral	Flavio Fernando Batista Moutinho
(MSV00012) Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	Luciano Antunes Barros
(MSV00013) Sanidade Avícola	Dayse Lima da Costa Abreu
(MSV00014) Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos	Michel José Sales Abdalla Helayel
(MSV00015) Saúde Coletiva	Cathia Maria Barrientos Serra
(MSV00024) Defesa Sanitária Animal I	Maria Helena Cosendey de Aquino

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 11 de outubro de 2019

DAYSE LIMA DA COSTA ABREU

Subchefe do MSV

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº 04 de 10 de outubro de 2019**

**EMENTA:** Designa comissão de avaliação.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UFF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 - Designar os professores ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO (SIAPE 1463418), ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA (SIAPE 1633306), ANA PAULA MENDES DE MIRANDA (SIAPE 1692024), EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA (SIAPE 3332045) E JOANA MILLER (SIAPE 1739999) para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório dos Professores deste Departamento de Antropologia, pelo período de 2 anos, a contar de 25/09/2019.

FELIPE BEROCAN VEIGA

Chefe do Departamento de Antropologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ó CMN, Nº 08 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

**EMENTA:** Altera a Coordenação do Laboratório de Nutrição Experimental (LABNE) da Faculdade de Nutrição da UFF

**A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Alterar a Coordenação do Laboratório de Nutrição Experimental da Faculdade de Nutrição da UFF, designada pela DTS Nº7 de 27 de junho de 2019.

Designar as professoras **MARIANA SARTO FIGUEIREDO**- SIAPE: 2549484- Coordenador do LABNE e **MILENA BARCZA STOCKLER PINTO**- SIAPE: 2332732

2. - Vice Coordenador do LABNE.

3. Esta atividade não constitui função gratificada.

4. Esta designação tem validade por dois anos, de acordo com o Regimento dos Laboratórios.

Esta DTS é retroativa a 14 de março de 2019.

**WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ**  
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
#####

**DTS CEL-CMV 01/2019 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (DTS Nº 10 CVM 20/09/201910):  
FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS Nº 10 CVM 20/09/2019, encaminha para publicação, conforme consta do Art. 15º do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, o nome dos candidatos inscritos para o processo de Consulta Eleitoral para identificação de preferências para ocupação dos cargos de chefe e subchefe dos Departamentos da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, conforme relacionado a seguir:

**Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)**

CHAPA 1			
Chefe	SIAPE	Subchefe	SIAPE
Juliana de Oliveira	1501276	Orlei Justen dos Santos	0303050

--

**Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)**

CHAPA 1			
Chefe	SIAPE	Subchefe	SIAPE
Nathalie Costa da Cunha	2962576	Cláudio Alessandro Massamitsu Sakamoto	3043038

**Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)**

CHAPA 1			
Chefe	SIAPE	Subchefe	SIAPE
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Róberson Machado Pimentel	2333768

**Departamento de Tecnologia dos Alimentos (MTA)**

CHAPA 1			
Chefe	SIAPE	Subchefe	SIAPE
Fernando Joaquim Xavier Alves	1692602	Marco Antonio Sloboda Cortez	1358696

Niterói, 10 de outubro de 2019

MARIA CARMELA KASNOWSKI HOLANDA DUARTE  
SIAPE 2280164  
PRESIDENTE  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, Nº 12 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

**Ementa:** Designação de professores para composição de banca para processo seletivo de monitoria de métodos computacionais para engenharia elétrica.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

1. Designar os professores LUCIANO DE OLIVEIRA DANIEL, matrícula SIAPE nº 1243778, MÁRCIO ANDRÉ RIBEIRO GUIMARAENS, matrícula SIAPE nº 3106111, e JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA, matrícula SIAPE nº 1297594 para comporem a banca para o processo seletivo de monitoria de métodos computacionais para engenharia elétrica.
2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VITOR HUGO FERREIRA  
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, nº 13 de 10 de outubro de 2019**

**Ementa:** Criação de Comissão de Revisão de Prova de disciplina do Departamento de Engenharia Elétrica (TEE).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

3. Designar como membros os professores MÁRCIO ANDRÉ RIBEIRO GUIMARAENS, matricula SIAPE nº 3106111, ANDRÉ ABEL AUGUSTO, matricula SIAPE nº 3962419, e RAINER ZANGHI, matricula SIAPE nº 2393115 para comporem a banca de Comissão de Revisão de Prova da disciplina TEE00111 ó Circuitos Elétricos do Departamento de Engenharia Elétrica (TEE).
4. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VITOR HUGO FERREIRA  
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA N.º 15/2019, DE 11/10/2019**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Retificar a DTS GQA 06/2019, de 28/03/2019, publicada no Boletim de Serviço UFF 59/2019, de 29/03/2019. Onde se lê ÷VERGUERÍAö, leia-se ÷VEGUERÍAö.
2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.
3. Esta DTS tem efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

Niterói, 11/10/2019.

**AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**

Chefe do GQA

SIAPE 0310715

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM 016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Ementa:** Designação de nova Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ,** no uso de suas atribuições,

**Considerando** a Resolução nº 104 de 03 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

**1- Designar** nova Comissão Eleitoral Local para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, sob a presidência da primeira:

**Titulares:**

**FABIANNE MANHÃES MACIEL**, docente, matrícula SIAPE nº 1996785;

**FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, docente, matrícula SIAPE nº 1576861;

**ELIANE FREZ ESPINDOLA**, técnica administrativa, matrícula SIAPE nº 2418651;

**JULIO DAVID COSTA ZIMERMANN DE SOUSA**, discente, matrícula UFF nº 218084119.

**Suplentes:**

**FABIANO GOSI DE AQUINO**, docente, matrícula SIAPE nº 3009655;

**PRISCILA DIAS PERETTI**, técnica administrativa, matrícula SIAPE nº 1757221;

**NICOLE CAROLINE DA SILVA PAZ DE SOUZA**, discente, matrícula UFF nº 118084089.

**2-** Esta DTS não implicará gratificação.

**3-** Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Instituir Comissão para acompanhamento da reforma do Laboratório de Técnicas de Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Instituir Comissão para acompanhamento do da reforma do Laboratório de Técnicas de Enfermagem da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.
2. Designar como titulares os docentes Beatriz Fernandes Dias (Siape nº 2579204), Liliane Faria da Silva (Siape nº 1497995) e Rodrigo Leite Hipólito (Siape nº 1782278) e o técnico em enfermagem Dyuliana Maria Garcia Soares Machado (Siape nº 2510339).
3. A Presidência caberá ao docente **Rodrigo Leite Hipólito**.
4. Esta DTS substitui a DTS nº 4, de 27 de março de 2019.
5. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA

Diretora

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Indicação de nome para coordenação provisória do CPG enfermagem do trabalho.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a portaria nº 49 394, de 14/05/2013, resolve:

1. Designar a professora HELEN CAMPOS FERREIRA, mat. SIAPE 377741, para coordenação provisória do CPG Enfermagem do Trabalho, visando dar início ao processo de consulta para escolha do cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação.
2. A coordenação provisória deverá exercer suas atribuições a partir da data de publicação desta DTS até o prazo máximo de 90 dias.
3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARILDA ANDRADE

Vice Diretora

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF-Nº 23/19 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores relacionados abaixo para comporem a Comissão Científica do Instituto de Educação Física para a Agenda Acadêmica da UFF 2019.

**Martha Lenora Queiroz Copolillo ó SIAPE 308389**

**Micheli Vergínia Ghiggi ó SIAPE 1718390**

**Luiz Tadeu Paes de Almeida ó SIAPE 306552**

2. Esta comissão será presidida pela professora Dr<sup>a</sup>. MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO.

3. Esta comissão entrará em vigor a partir da sua assinatura.

4. Esta DTS substitui a DTS 21/19.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA  
Matrícula 306552  
Diretor do Instituto de Educação Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n.º 27-2019, de 10 de outubro de 2019.**

**EMENTA:** Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior ó INF.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

- 1. Alterar** a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF, designada pela DTS GCU nº 01 de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do dia 20 de fevereiro de 2018, que passará a vigorar com a seguinte composição:

**RICARDO SILVEIRA SOUSA** ó SIAPE 1717314 ó Presidente

**ANDREA CARDOSO REIS** ó SIAPE 1669226

**CLÉBER ALMEIDA CORRÊA JUNIOR** ó SIAPE 1769574

**DANIEL COSTA DE PAIVA** ó SIAPE 1985008

**GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY** ó SIAPE 1938409

**MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** ó SIAPE 310828

**RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA** ó SIAPE 1888952

**RODRIGO ERTHAL WILSON** ó SIAPE 1774739

- 2.** Esta designação não corresponde à função gratificada.

- 3.** Esta DTS entrará em vigor na presente data.

**TIBÉRIO BORGES VALE**

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES

Matrícula SIAPE: 1730695

#####

## SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
COLEGIADO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-EGM 022/2019 de 30 de setembro de 2019, publicada no BS 190 de 4 de outubro de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática e Estatística para escolha dos membros do Colegiado desse Instituto.

**Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:**

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 8 de outubro de 2019, os membros docentes Regina Célia Moreth Bragança, matrícula SIAPE 303187 (titular), Anderson Mayrink da Cunha, matrícula SIAPE 1818835 (titular), Magda Kimico Kaibara Dutra, matrícula SIAPE 1741123 (titular), Maria Cristina Bessa Moreira, matrícula SIAPE 1096164 (titular), Jones Colombo, matrícula SIAPE 1546567 (suplente) e José Koiller, matrícula SIAPE 1742337 (suplente).

**Art.2. Do direito ao voto:**

Para a presente Consulta, têm direito ao voto todos os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Matemática e Estatística, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

Nenhum docente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

**Art.3. Da data das Consultas:**

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 11/11/2019 (segunda-feira) de 10h às 18h e 12/11/2019 (terça-feira) de 10h às 18h.

**Art.4. Dos Candidatos ao Colegiado**

São elegíveis para o Colegiado do Instituto de Matemática e Estatística os docentes lotados nos Departamentos de Ensino de: Análise (GAN), Estatística (GET), Geometria (GGM) e, Matemática Aplicada (GMA) que não estejam em licença sem vencimento ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

**Art.5. Das inscrições:**

As inscrições das chapas serão feitas nos dias 23/10/2019 e 24/10/2019 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do IME. Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local, na Secretaria do IME, no horário de 10h às 16h, quando as chapas receberão número sequencial pela ordem de entrega.

Os candidatos ao Colegiado do IME se apresentarão através de chapa completa, composta por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes.

**Art.6. Da divulgação das inscrições:**

No dia 24/10/2019, até as 17h, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para a Consulta Eleitoral.

**Art.7. Da impugnação de inscrição:**

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 10h do dia 25/10/2019 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia 25/10/2019 até as 14h.

**Art.8. Da homologação das inscrições:**

No dia 25/10/2019, até as 18h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 08/11/2019 às 18h.

**Art.9 Do credenciamento de fiscais:**

A Comissão Eleitoral Local receberá no dia 08/11/2019, no horário de 10h às 15h, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos, que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria do IME. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

**Art.10 Das Seções Eleitorais:**

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção e seu local de funcionamento deverão ser determinados pelo Diretor do IME e informados à Comissão Eleitoral Local até o dia 07/11/2019 às 17h.

**Art.11 Da Apuração dos Votos:**

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 12/11/2019 (terça-feira) após o término da votação, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

Art.12 **Da Divulgação da Apuração:**

No dia 13/11/2019, às 9h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

Art.13 **Dos recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 13/11/2019, no horário de 9h às 13h.

Art. 14 **Da homologação dos resultados das Eleições:**

No dia 13/11/2019, até as 18h, o resultado final da consulta eleitoral será homologado e enviado à Direção do Instituto de Matemática e Estatística para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.15 **Das Disposições finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 9 de outubro de 2019.

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

## ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

### Edital nº 01 de 11 de outubro de 2019.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 12/2019, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

#### 1. Das Inscrições dos Candidatos:

1.1 Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas;

1.2 A comissão eleitoral receberá, nos dias 11 e 12 de novembro, das 08:00 às 18:00 horas, o requerimento de inscrição de chapas, ocasião em que deverão ser cumpridos os seguintes procedimentos:

- a) preenchimento e entrega do requerimento de inscrição, assinado pelos componentes da chapa;
- b) entrega dos documentos comprobatórios das condições estabelecidas no item 2º deste Edital, conforme o caso, não sendo necessário comprovação relativa às alíneas a) e b);
- c) entrega de cópias da folha de rosto dos contracheques, do CPF e da identidade dos candidatos;

#### 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 No caso da consulta relativa à Direção e Vice-Direção do ICHF, os candidatos deverão ser lotados neste órgão.

#### 3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 14 de novembro de 2019, às 17:00 horas.

#### 4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, nos dias 13 e 14 de novembro, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

#### 5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 26 e 27 de novembro, das 09:00 às 20:00 horas, no saguão térreo do bloco O.

#### 6. Data de apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão no dia 28 de novembro de 2019, na sala 528 do bloco O.

#### 7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) servidor docente lotado na respectiva Unidade; b) servidor técnico-administrativo lotado na respectiva Unidade; c) alunos dos cursos sediados na respectiva Unidade e que estejam inscritos no atual semestre em disciplinas dos seus departamentos.

#### 8. Das Mesas Receptoras de Votos:

Será de responsabilidade do Colegiado do ICHF a designação de professores, técnico-administrativos e alunos para comporem as mesas receptoras de votos.

**9. Da Divulgação e Do Debate:**

A comissão eleitoral providenciará:

9.1 A divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a professores, servidores técnico-administrativos e alunos;

9.2 A organização de debate destinado à exposição de proposta pelas chapas.

FELIPE BEROCAN VEIGA  
 Mat. SIAPE 2893775  
 Presidente da Comissão Eleitoral  
 #####

Anexo  
 Cronograma

Data	Atividade	Local
11 e 12 de novembro	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
12 de novembro	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13 e 14 de novembro	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14 de novembro	Divulgação dos Recursos e Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 a 25 de novembro	Campanha eleitoral	ICHF
26 e 27 de novembro	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
28 de novembro	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

## ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

### Edital nº 02 de 11 de outubro de 2019.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 12/2019, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Filosofia.

#### 1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do bloco O do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 11 e 12 de novembro, das 08:00 às 18:00 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

#### 2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Chefia e sub-chiefia do Departamento de Filosofia** os candidatos deverão candidatar-se no Departamento de Filosofia.

#### 3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 14 de novembro de 2019, às 17:00 horas.

#### 4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, nos dias 13 e 14 de novembro, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

#### 5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 26 e 27 de novembro, das 09:00 às 20:00 horas, no saguão térreo do bloco O.

#### 6. Data de apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão no dia 28 de novembro de 2019, na sala 528 do bloco O.

#### 7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) servidor docente lotado no Departamento de Filosofia, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Filosofia; c) aluno do Curso de graduação em Filosofia;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de 2019.

FELIPE BEROCAN VEIGA  
Mat. SIAPE 2893775  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

Anexo

Cronograma

Data	Atividade	Local
11 e 12 de novembro	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
12 de novembro	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13 e 14 de novembro	Apresentação de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14 de novembro	Divulgação dos recursos e Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 a 25 de novembro	Campanha eleitoral	ICHF
26 e 27 de novembro	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
28 de novembro	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA**  
**Edital nº 03 de 11 de outubro de 2019.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 12/2019, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais ó Licenciatura.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do bloco O do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 11 e 12 de novembro, das 08:00 às 18:00 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

**2. Da Elegibilidade:**

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais ó Licenciatura**, os candidatos deverão ser professores em departamento responsável pela etapa curricular de profissionalização do Curso.

**3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 14 de novembro de 2019, às 17:00 horas.

**4. Das Decisões da CL:**

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, nos dias 13 e 14 de novembro, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

**5. Da Data da Consulta:**

A Consulta será realizada nos dias 26 e 27 de novembro, das 09:00 às 20:00 horas, no saguão térreo do bloco O.

**6. Data de apuração:**

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão no dia 28 de novembro de 2019, na sala 528 do bloco O.

**7. Do Direito ao Voto:**

7.1 Poderá votar: a) servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais -Licenciatura; c) aluno do curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de 2019.

FELIPE BEROCAN VEIGA  
Mat. SIAPE 2893775  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

Anexo  
Cronograma

Data	Atividade	Local
11 e 12 de novembro	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
12 de novembro	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
13 e 14 de novembro	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
14 de novembro	Divulgação dos Recursos e Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 a 25 de novembro	Campanha eleitoral	ICHF
26 e 27 de novembro	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
28 de novembro	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E SUBCHEFIA  
DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
BIÊNIO 2020 - 2022**

A Comissão Eleitoral para a escolha da Chefia e Subchefia do Departamento de Ciências Humanas, do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, vem tornar público que foi aceita e homologada a seguinte candidatura, conforme ordem de inscrição, no processo da Consulta Eleitoral:

<b>Inscrição nº</b>	<b>Nome da Chapa</b>	<b>Candidato a Chefe</b>	<b>Candidato a Subchefe</b>
01	Chapa I	Eduardo Quintana	Leandro Roberto Neves

Santo Antônio de Pádua, 08 de outubro de 2019.

**SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**

Presidente

SIAPÉ: 2076619

#####

**ALINE REIS AMIM**

Secretária

SIAPÉ: 2399394

#####

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Diretor (a) e Vice-diretor (a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense EEAAC/UFF - Quadriênio 2019/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS/CME Nº 09/2019, de 05 de junho de 2019, retificada através da DTS/CME Nº 13/2019, de 15 de julho de 2019, da Presidente do Colegiado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 11 de julho do ano em curso, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do (a) Diretor(a) e Vice-diretor(a) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quadriênio 2019/2023, **após apuração dos votos e cumprido os prazos de Recursos** (Edital Nº 01, de 22/07/2019), **torna pública a homologação dos resultados da Consulta.**

VOTOS	VOTANTES		
	DOCENTES	TÉC. ADM.	ESTUDANTES
Chapa 1 - Enéas Rangel Teixeira/Simone Martins Rembold	41	11	226
Chapa 2 - Cristina Lavoyer Escudeiro/Helen Campos Ferreira	21	18	208
Válidos	62	29	434
Branco	Ø	Ø	02
Nulos	03	01	02
Total de Votantes	65	30	438
Abstenções	08	03	444
Total de Eleitores	73	33	882

Total de Votos em Separado	01	Ø	05
----------------------------	----	---	----

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Chapa 1 - Enéas Rangel Teixeira/Simone Martins Rembold	1,51
Chapa 2 - Cristina Lavoyer Escudeiro/Helen Campos Ferreira	1,40

**A Chapa 1 composta pelo Professor Enéas Rangel Teixeira e pela Professora Simone Martins Rembold foi eleita com 1,51 pontos.**

Niterói, 11 de outubro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 37/2019/SRI/UFF**

Niterói, 16 de outubro de 2019.

PROCESSO: Nº. 23069.030275/2019-05

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela na área de Bioética da estudante Mirian Ribeiro Conceição.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e Università di Bologna.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

Atenciosamente,

**BRUNO STEFONI BÖCK**  
Administrador

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 38/2019/SRI/UFF**

Niterói, 16 de outubro de 2019.

PROCESSO: Nº. 23069.021418/2019-80

INSTRUMENTO: Acordo de Cotutela na área de Cinema e Audiovisual do estudante Diego Hoefel de Vasconcellos.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e Universidade Nova de Lisboa.

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

Atenciosamente,

**BRUNO STEFONI BÖCK**  
Administrador

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 39/2019/SRI/UFF**

Niterói, 16 de outubro de 2019.

PROCESSO: Nº. 23069.020852/2019-42

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e Universidad Carlos III de Madrid, Espanha

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 25 de julho de 2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 246/2019.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense ó UFF e JUAN ROMO URROZ, Reitor da Universidad Carlos III de Madrid.

Atenciosamente,

**BRUNO STEFONI BÖCK**

Administrador

#####

## SEÇÃO IV

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD DGD/CPTA Nº 010/2019**

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 17/10/2019

PROCESSO: 23069.007778/2019-79

INTERESSADO: **JHONY SANTOS DE OLIVEIRA e outros**

ASSUNTO: **Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos**

DECISÃO: **Declaro aprovados em seu estágio probatório** os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

- JHONY SANTOS DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 1698848, Conclusão do estágio probatório em 11/04/2015;
- LUIZ AUGUSTO XAVIER CAMPOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA, SIAPE 2345249, Conclusão do estágio probatório em 17/11/2019;

**MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Chefe da DGD/CPTA  
Matricula SIAPE 6360760  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 431/2019

**Interessado: Cristiane da Silva Mello.**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.159897/2019-14**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Cristiane da Silva Mello na qualidade de companheira do ex-servidor José Ricardo Duarte Alves, cargo de Professor do Magistério do Ensino Superior desta Universidade falecido em 12/09/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 08 de outubro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/10/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 11/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124356** e o código CRC **BB77BACA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 432/2019

**Interessado:** Vera Lúcia Carneiro Vital Brasil.

**Assunto:** Auxílio Funeral.

**Processo nº:** 23069.160400/2019-01

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Vera Lúcia Carneiro Vital Brasil na qualidade de companheira do ex-servidor Paulo Roberto Rodrigues, cargo de Professor do Magistério do Ensino Superior desta Universidade falecido em 30/09/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 09 de outubro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/10/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 11/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124797** e o código CRC **30FF9416**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCP/DAP Nº 433/2019****Interessado: Maria da Glória de Oliveira Carneiro de Figueiredo.****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.160507/2019-41**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Maria da Glória de Oliveira Carneiro de Figueiredo na qualidade de cônjuge do ex-servidor José Celestino Bicalho de Figueiredo, cargo de Médico-Área desta Universidade falecido em 01/10/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 11 de outubro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva  
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 11/10/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 11/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0126542** e o código CRC **CAF770FE**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 434/2019****Interessado: Leize Caldas Costa Abreu.****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.160509/2019-30**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Leize Caldas Costa Abreu na qualidade de cônjuge do ex-servidor Danilo da Silva Abreu, cargo de Contramestre - Ofício desta Universidade falecido em 29/09/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 11 de outubro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva  
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 11/10/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 11/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0126581** e o código CRC **5201DAAC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 435/2019**

**Interessado: Renato Rocha.**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.160567/2019-63**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Renato Rocha na qualidade de cômputo da ex-servidora Maria Jurema Tavares Teixeira Rocha, cargo de Atendente de Enfermagem desta Universidade falecido em 18/09/2019, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 11 de outubro de 2019.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DIVISAO**, em 11/10/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 11/10/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0126516** e o código CRC **FCAE29EE**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Portaria Nº 65.330 de 16 de outubro de 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade  
(Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
MOACIR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	156405/2019-21	SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGE M EM MEDICINA CLINICA	447	082.3.0	1439470	28/07/2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.331 de 16 de outubro de 2019

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau Máximo)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE** conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
DEBORAH CRISTINA DOS REIS MONTEIRO	150157/2019-12	HEMATOLOGIA	447	082.3.0	3082854	02/01/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
 Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------